



# Secretaria de Educação de Cachoeiro lança Curso Pré-Ifes



Em Cachoeiro, estudantes da rede municipal de ensino que pretendem concorrer ao processo seletivo para ingresso no Instituto Federal do Espírito Santo (Ifes), neste ano, terão a oportunidade de participar de curso preparatório gratuito. É o projeto

Pré-Ifes 2018, lançado nesta semana pela Secretaria de Educação do município, que ofertará 225 vagas.

As inscrições serão abertas no próximo dia 2 de maio e deverão ser feitas, nas secretarias de 16 unidades de ensino fundamental da

rede municipal, até o dia 8. Poderão se candidatar alunos do 9º ano que tenham frequência igual ou superior a 75% da carga horária até então registrada, com média mínima de 60% de desempenho escolar em Língua Portuguesa e Matemática. **pág. 3**

**Feira livre das sextas muda temporariamente para a Ilha da Luz *pág. 3***



**Combate à hipertensão arterial é foco de ação no Centro *pág. 4***



**Bienal Rubem Braga 2018 ganha site e ação nas redes sociais *pág. 5***



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito  
prefeito@cachoeiro.es.gov.br

**JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR**  
Vice-prefeito  
gabinetevice@cachoeiro.es.gov.br

**RAMOM RIGONI GOBETTI**  
Secretário de Administração

**LUANA CRISTINA DA SILVA FONSECA**  
Secretária de Gabinete

**ROBERTSON VALLADÃO DE AZEREDO**  
Secretário de Agricultura e Interior

**WEYDSON FERREIRA DO NASCIMENTO**  
Secretário de Governo

**ALEXANDRO DA VITÓRIA**  
Secretário de Modernização e Análise de Custos

**JOSÉ FERNANDO MARTINS DA SILVA**  
Secretário de Meio Ambiente

**MARCELLO PINTO RODRIGUES**  
Controlador Geral do Município

**JOSÉ SANTIAGO DE LIMA**  
Secretário de Obras

**FERNANDA MARIA MERCHID  
MARTINS MOREIRA**  
Secretária de Cultura e Turismo

**ANGELA DE PAULA BARBOZA**  
Procuradora Geral do Município

**FELIPE RIBEIRO MACEDO**  
Secretário de Desenvolvimento Econômico

**LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE**  
Secretária de Saúde

**MÁRCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA**  
Secretária de Desenvolvimento Social

**RUY GUEDES BARBOSA JÚNIOR**  
Secretário de Segurança e Trânsito

**JONEI SANTOS PETRI**  
Secretário de Desenvolvimento Urbano

**PAULO JOSÉ DE MIRANDA**  
Secretário de Serviços Urbanos

**CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS**  
Secretária de Educação

**VANDERLEY TEODORO DE SOUZA**  
Diretor-presidente da Agersa

**LÍLIAN SIQUEIRA DA COSTA SCHMIDT**  
Secretária de Esporte e Lazer

**CARLOS HENRIQUE SALGADO**  
Diretor-presidente da Dataci

**ROGÉLIO PEGORETTI CAETANO AMORIM**  
Secretário de Fazenda

**CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA**  
Presidente Executiva do Ipaci

**MAYCON ALMEIDA DA COSTA**  
Secretário de Gestão de Transportes

## CÂMARA MUNICIPAL

**ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES**  
Presidente

**WALLACE MARVILA FERNANDES**  
Vice-presidente

**RENATA SABRA BAIÃO FIÓRIO NASCIMENTO**  
1º Secretário

**DIOGO PEREIRA LUBE**  
2º Secretário



Conteúdo produzido pela Secretaria Municipal de Governo  
Subsecretarias de Marketing e Jornalismo  
Praça Jerônimo Monteiro, 28, Centro - Cachoeiro de Itapemirim/ES - 29300-170 - Brasil  
semcos.jornalismo@gmail.com / 28 3155-5341  
Fotos: Márcia Leal e Arquivo PMCI

# Curso Pré-Ifes 2018 abre 225 vagas para alunos da rede municipal

## Unidades de ensino com vagas:

- Anacleto Ramos
- Anísio Ramos
- Deusdedit Baptista
- Florisbela Neves
- Galdino Theodoro da Silva
- Gércia Ferreira Guimarães
- Jácomo Silotti
- Jenny Guárdia
- Julieta Daps Tallon
- Luiz Marques Pinto
- Luiz Semprini
- Maria das Dores Pinheiro do Amaral
- Monteiro Lobato
- Pedro Estellita Herkenhoff
- São Vicente
- Valdy Freitas



A aula inaugural será em 19 de maio, na escola municipal Zilma Coelho Pinto

Em Cachoeiro, estudantes da rede municipal de ensino que pretendem concorrer ao processo seletivo para ingresso no Instituto Federal do Espírito Santo (Ifes), neste ano, terão a oportunidade de participar de curso preparatório gratuito. É o projeto Pré-Ifes 2018, lançado nesta semana pela Secretaria de Educação do município, que ofertará 225 vagas.

As inscrições serão abertas no próximo dia 2 de maio e deverão ser feitas, nas secretarias de 16 unidades de ensino fundamental da rede municipal, até o dia 8. Poderão se candidatar alunos do 9º ano que tenham frequência igual ou superior a 75% da carga horária até então registrada, com média mínima de 60% de desempenho escolar em Língua Portuguesa e Matemática.

Cada unidade contará com um quantitativo

de vagas correspondente a 25% do número de alunos matriculados no 9º ano. Em caso de empate, será considerado o maior rendimento trimestral do aluno apresentado nos componentes curriculares de ambas as disciplinas exigidas. O resultado sairá em 9 de maio, em cada uma das 16 escolas de ensino fundamental.

O projeto terá início em 19 de maio, com aula inaugural para todos os alunos do Pré-Ifes, na escola municipal Zilma Coelho Pinto (antiga Campanha), no bairro Ferroviários. Os demais encontros serão promovidos, sempre nas manhãs de sábado, das 8h às 12h30, nas escolas municipais Anacleto Ramos (Ferroviários) e Pedro Estellita Herkenhoff (BNH de Baixo).

A carga horária total será de 80 horas,

período em que os alunos estudarão Língua Portuguesa, Matemática, História, Geografia e Ciências, disciplinas exigidas na prova de seleção, que serão lecionadas por professores da rede municipal. As aulas terminarão em 29 de setembro.

“A edição do Pré-Ifes neste ano terá início mais cedo do que nos anos anteriores, para que possamos ter ainda mais êxito. Esta iniciativa favorece a entrada dos alunos no Ifes, preparando-os para competir de modo igualitário com os demais participantes. Os estudantes contam com professores de alta qualidade do município. É um importante projeto, com bons resultados e, por isso, ampliamos o número de vagas oferecidas em relação ao ano passado”, avalia a secretária municipal de Educação, Cristina Lens.

## Feira Livre da Praça de Fátima funcionará temporariamente na Ilha da Luz

A partir desta semana, a Feira Livre da Agricultura Familiar que funciona na Praça de Fátima, sempre às sextas, a partir das 18h, será realizada, temporariamente, na Ilha da Luz, também na região central de Cachoeiro de Itapemirim.

A alteração provisória do local é por conta da sétima edição da Bienal Rubem Braga, que a prefeitura vai promover na praça, de 15 e 20

de maio. O espaço já começou a ser preparado pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (Semcult), organizadora do evento literário.

“Além de ser o ponto mais próximo da área atual, a Ilha da Luz oferece diversas condições, como fácil acesso a transporte público, amplo espaço, comodidade e segurança”, justifica o secretário municipal de Agricultura e Interior, Robertson Valladão.

A Feira Livre das sextas é uma das mais movimentadas do município, sendo o público formado, majoritariamente, por servidores da prefeitura de Cachoeiro que podem fazer compras no local usando o tíquete-feira concedido pela administração municipal.

A Ilha da Luz será o endereço da feira até o dia 25 de maio. O retorno para a Praça de Fátima será em 1º de junho.



# Cachoeiro terá ações no dia de combate à hipertensão arterial

Quem passar pelo centro de Cachoeiro nesta quinta-feira (26) terá acesso a uma série de atividades com foco na prevenção da hipertensão arterial. A programação, na praça Jerônimo Monteiro, é coordenada pela prefeitura e fica disponível das 8h às 11h.

Toda a programação é conduzida pela Secretaria Municipal de Saúde (Semus) em alusão ao Dia Nacional de Prevenção e Combate a Hipertensão Arterial. A doença é caracterizada pelos níveis elevados da pressão sanguínea nas artérias.

Na praça, serão promovidos orientações, aferição de pressão arterial, exame de glicemia capilar e vacina contra influenza (gripe) para os pacientes acima de 60 anos e outros grupos prioritários. Os exames serão feitos em parceria com o Instituto Profissional de Educação e Saúde (Ipes).

De acordo com dados da Semus, o município tem, hoje, 21.517 hipertensos e 5.903 diabéticos. “Investir na prevenção é decisivo. Por meio das ações contínuas, nas unidades de saúde e nas visitas domiciliares, buscamos evitar também que os casos se agravem”, explica Marusca Mesquita, gerente de Programas de Saúde.

As orientações durante as atividades ficam por conta, também, dos profissionais do Núcleo de Apoio à Saúde da Família (Nasf), novidade implantada recentemente pela prefeitura nas unidades. São nutricionistas, educadores físicos e fisioterapeuta, que estarão disponíveis no centro com informações atualizadas sobre os prejuízos causados pelo tabaco e sobre alimentação saudável e atividade física.

## Unidades promovem ações diárias

Nas comunidades, o trabalho de combate é promovido diariamente por equipes com médico,



*As equipes da prefeitura vão promover exames e orientações*

enfermeiros agentes comunitários, por meio do Hiperdia, que reúne também as medidas contra o diabetes.

Quinzenal ou semanalmente, dependendo de cada equipe, são promovidas palestras em temas relativos aos problemas vivenciados pelos pacientes, como a má alimentação, a falta de exercícios físicos, a fadiga e as situações de estresse.

A coordenadora do Programa de Saúde do Idoso e do Hiperdia na prefeitura, Ivana Santana Carolino, alerta sobre os perigos dessa doença. “É importante que as pessoas fiquem muito atentas, e uma das formas é manter em dia os exames e seguir as orientações. O acidente vascular cerebral, o infarto agudo do miocárdio e a doença renal crônica terminal são as complicações mais comuns”.

# Aulas do curso para a Guarda Municipal entram na décima semana

As ações públicas em Cachoeiro em atenção a usuários de drogas e a moradores em situação de rua ganham, nesta semana, suporte dentro do curso para a Guarda Civil Municipal. É a estreia da disciplina que vai orientar os agentes sobre novos métodos de abordagem e encaminhamentos.

Cada uma das duas turmas terá seis horas da disciplina, como parte da sequência Técnicas e Procedimentos Operacionais, e o início é na manhã desta quarta-feira (25), ministrada pela assistente social e policial civil Nísia Abreu, que atua na divisão de Promoção Social da Polícia Civil.

Até sexta-feira (27), os guardas terão aulas de outras três disciplinas: O Papel de Educador do Agente, Legislação Geral e Legislação e Fiscalização de Trânsito.

É a décima semana do curso em Cachoeiro, iniciado em março e com fim previsto para o

mês que vem, coordenado pela Academia de Polícia Civil (Acadepol). Com a conclusão e os atuais procedimentos da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito para emissão dos portes de arma, em convênio com a Polícia Federal, serão cumpridas as exigências legais para que os guardas voltem a portar armas de fogo.

De acordo com Nísia Abreu, a disciplina em Cachoeiro teve acréscimo de informações sobre características de moradores de comunidades quilombolas e sobre a cultura dos ciganos. Uma das principais orientações é para que o aluno compreenda a abrangência das abordagens, para os campos de saúde e social.

“É importante que a abordagem, por parte dos agentes que atuam nas ruas, seja adequada a cada público, por meio de técnicas para proteger a integridade do cidadão e do agente. As forças

de segurança precisam, cada vez mais, mapear a rede de atenção social existente na cidade, para promover os encaminhamentos”, aponta.



*Formação é um dos requisitos para que os agentes possam portar armas de fogo*

# Ações no meio digital mobilizam para a Bienal Rubem Braga 2018



Sophia Marins lê trechos de crônica no primeiro vídeo do projeto Panapaná

As ações de mobilização para a 7ª Bienal Rubem Braga estão sendo intensificadas também na internet. Nesta quarta-feira (25), a prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim lança o site oficial da feira literária, que será realizada no município de 15 a 20 de maio, na Praça de Fátima.

Além disso, nas redes sociais, teve início o projeto Panapaná, com a divulgação de vídeos em que escritores e artistas do município leem trechos de textos do cronista.

O termo que dá nome à iniciativa é sinônimo de coletivo de borboletas, e faz referência ao célebre texto de Rubem intitulado “A borboleta amarela”, bem como à sua relação lírica com a natureza.

No primeiro vídeo, publicado nesta semana, a cantora mirim Sophia Marins, que se notabilizou por sua participação no programa de televisão The Voice Kids, faz a leitura de “Quinca Cigano”, crônica de Braga sobre a Fábrica de Pios, que pertence à família da artista.

## Artistas participam de lançamento do site

Para lançar o site da Bienal Rubem Braga, a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo promoverá um evento às 16h30, na Sala Levino Fanzeres, localizada no Palácio Bernardino Monteiro, na praça Jerônimo Monteiro.

O portal apresentará, inicialmente, toda a programação relativa a oficinas e atividades culturais, bem como informações gerais sobre o evento, e as demais atrações, como mesas-redondas e palestras com escritores, serão divulgadas ao longo dos próximos dias.

O lançamento contará com a presença dos artistas e produtores culturais selecionados a partir

de dois editais de credenciamento de propostas culturais a serem realizadas durante o evento.

“A edição 2018 da bienal tem sido elaborada de maneira muito democrática e transparente. Nos sentimos felizes, também, de integrar o evento a uma série de ações educativas e culturais em Cachoeiro fora do período da programação em si”, destaca Lucimar Costa, subsecretário municipal de Cultura e Turismo e curador da feira.

## Pé de Livros vai a Mimoso do Sul

Outra estratégia de mobilização para a Bienal é o projeto Pé de Livros, que nesta

quarta-feira (24) leva suas atividades ao município de Mimoso do Sul. Das 14h30 às 16h, estudantes da escola José Gonçalves Figueira, no distrito de São José das Torres, participam de contação de história e outras ações de incentivo à leitura.

Iniciado em 2017, o Pé de Livros é uma iniciativa da Semcult em parceria com a Secretaria Municipal de Meio Ambiente. O projeto já percorreu diversos bairros de Cachoeiro e visitou cidades do sul capixaba com o propósito de divulgar a sétima edição da feira literária.

## Lançamento do site oficial da 7ª Bienal Rubem Braga

Quando: Quarta-feira (25), às 16h30

Onde: Sala Levino Fanzeres, Palácio Bernardino Monteiro, Praça Jerônimo Monteiro, Centro





# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO LII - Cachoeiro de Itapemirim - quarta-feira - 25 de abril de 2018 - Nº 5565

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### PORTARIA Nº 261/2018

**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 27.446/2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor municipal **CAIO BRUNORO DILEM**, lotado na Secretaria Municipal de Obras- SEMO, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 032/2015 09/03/2015	CONSTRUTORA DURÃES DE SOUZA EIRELI - EPP	Contratação de Empresa Especializada para a Realização de Complementação de Obra de Construção de Espaço de Educação Infantil Padrão Pró-infância Projeto Tipo "B" localizada no bairro Village da Luz -Cachoeiro de Itapemirim - ES, conforme especificações e condições das Planilhas e Projetos Básicos do Anexo I do Edital de Concorrência Pública Nº 008/14	1 - 35.973/2014 1 - 1496/2015 16 -23.077/2014 2-6271/2018

**Art. 2º** Tornar sem efeito a designação do servidor municipal **JOÃO ALBANO VARGAS CUSTÓDIO**, para fiscalização do referido Contrato, realizada através da Portaria nº. 232/2015.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de abril de 2018.

**JOSÉ SANTIAGO DE LIMA**  
Secretário Municipal de Obras

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

#### EXTRATO DE CONTRATO

**ESPÉCIE:** Contrato Nº 056/2018.

**CONTRATADA:** ESTER DE ANDRADE GOMES.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE

ITAPEMIRIM, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT.

**OBJETO:** Contratação da Artista ESTER DE ANDRADE GOMES, para apresentação de 16 à 20 de maio de 2018, de 8h às 18hs, na Praça Nossa Senhora de Fátima, em virtude do projeto MASCOTE “BORBOLETA AMARELA”, neste município, em virtude da programação da 7ª Bienal Rubem Braga 2018, a pedido da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SEMCULT.

**VALOR:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas do presente contrato correrão com Recursos Próprios, a saber:

Ação 12.01.1339212252.095 – Realização de Eventos Culturais e Festivos

Dotação 3.3.90.69.99 – Outros serviços

Ficha 2111

Recursos Próprios

Fonte 1000001

**PRAZO:** Até 31 de Dezembro de 2018.

**DATA DA ASSINATURA:** 24/04/2018.

**SIGNATÁRIOS:** Fernanda Maria Merchid Martins Moreira – Secretária Municipal de Cultura e Turismo e Ester de Andrade Gomes – Contratada.

**PROCESSO:** Protocolo nº 1-4.739/2018.

#### EXTRATO DE CONTRATO

**ESPÉCIE:** Contrato Nº 057/2018.

**CONTRATADA:** ANDRE MIRANDA.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT.

**OBJETO:** Contratação para apresentações de 10 oficinas com duração de 50 minutos cada, nos dias 16/05/2018 e 18/05/2018, às 16:20; dia 19/05/2018, às 09:00, 11:00, 14:00 e 16:00 e 20/05/2018, às 09:00, 11:00, 14:00 e 16:00, na Praça de Fátima, em virtude da Oficina: Cachoeiro “Contaçon de Histórias com Fantoches”.

**VALOR:** R\$ 10,000,00 (dez mil reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Ficha: 02083

Órgão: 12.01

Ação: 1201.1339212251.033

Despesa: 3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros PJ

Fonte: 1000001 – RECURSOS PRÓPRIOS



**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****VICTOR DA SILVA COELHO**

Prefeito Municipal

**JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR**

Vice – Prefeito

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

Secretaria Municipal de Administração

Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro

Cachoeiro de Itapemirim – ES

E-mail: pmci.diario.oficial@gmail.com

PUBLICAÇÕES E CONTATOS	(28) 3521-2001
DIÁRIO OFICIAL	(28) 3522-4708

**PRAZO:** Até 31 de Dezembro de 2018.**DATA DA ASSINATURA:** 24/04/2018.**SIGNATÁRIOS:** Fernanda Maria Merchid Martins Moreira – Secretária Municipal de Cultura e Turismo e Andre Miranda – Representante da Contratada.**PROCESSO:** Protocolo nº 1 – 4.603/2018.**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Republicado por Incorreção no Objeto

**CONTRATADA:** ESTER DE ANDRADE GOMES.**OBJETO:** Contratação da Artista ESTER DE ANDRADE GOMES, para apresentação de 16 à 20 de maio de 2018, de 8h às 18hs, na Praça Nossa Senhora de Fátima, em virtude do projeto MASCOTE “BORBOLETA AMARELA”, neste município, em virtude da programação da 7ª Bienal Rubem Braga 2018, a pedido da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SEMCULT.**VALOR:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Artigo 25, Caput.**PROCESSO:** Protocolo nº 1 – 4.739/2018.**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA****NOTIFICAÇÃO****A FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA** – GFT - vinculada a SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEMFA, torna público a lavratura da **NOTIFICAÇÃO** abaixo relacionada em virtude da recusa do respectivo NOTIFICADO em recebê-la ou a impossibilidade de ciência pessoal.

Reclamado: PRATES EXPORT LTDA

CNPJ: 05.095.460/0001-64

Reclamante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – SEMFA

Auto de Infração nº: 7814

Data da Lavratura: 10/04/2018

**DESCRIÇÃO DO FATO:** O contribuinte acima qualificado, prestou no município serviços de agenciamento e intermediação de bens, atividade esta enquadrada no item da lista de serviços acima citado. Em decorrência, foi apurada a falta de recolhimento do ISSQN nos meses de out/2013, jun/2014, jul/2014, out/2014 a fev/2015, abr/2015, jun/2015 a jun/2016, jan/2017 a dez/2017. Crédito Tributário apurado conforme Termo de Fiscalização n. 6319, parte integrante de auto de infração. Valor atualizado monetariamente de acordo com o art. 153 - lei 5394/2002 e suas alterações.

Valor total correspondente a 1.381,16 UFCI (01 UFCI = R\$ 18,05).

**DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS:**

ARTS. 74, 78, 79 ‘I’, 85, 86 ‘I’ - ‘A’, 89 E 206 - LEI 5394/2002 E SUAS ALTERAÇÕES.

**PENALIDADES:**

ART. 188, II, B - LEI 5394/2002

ART. 188, I - LEI 5394/2002

**DISCRIMINAÇÃO DO CRÉDITO APURADO:**

TRIBUTOS (PERÍODO): 01/08/2013 A 30/12/2017 18,871.58

MULTA.....:(ART. 188, II, B - LEI 5394/2002 ) 3,774.34

JUROS DE MORA...:(ART. 188, I - LEI 5394/2002 ) 2,284.08

TOTAL.....: 24,930.00

**INTIMAÇÃO:** Fica o contribuinte acima identificado, intimado a recolher aos cofres municipais o crédito apurado ou apresentar defesa no prazo de 30(trinta) dias, contados a partir da data da ciência. Não havendo impugnação ou a efetivação do pagamento, o crédito fiscal será inscrito em Dívida Ativa.

**ELIMARIO GROLA**

Auditor-Fiscal

**JOSE ROBERTO BODART GUIMARAES**

Auditor-Fiscal

**NOTIFICAÇÃO**

**A FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA** – GFT - vinculada a SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEMFA, torna público a lavratura da NOTIFICAÇÃO abaixo relacionada em virtude da recusa do respectivo NOTIFICADO em recebê-la ou a impossibilidade de ciência pessoal.

Reclamado: CARDIOSUL LTDA

CNPJ: 19.368.019/0001-13

Reclamante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – SEMFA

Auto de Infração nº: 7790

Data da Lavratura: 10/04/2018

**DESCRIÇÃO DO FATO:**

O contribuinte, acima qualificado, prestou, no município, serviços de análises clínicas, laboratoriais e consultas médicas, atividades enquadradas no item da lista de serviços acima citado. Em decorrência, foi apurada a falta de recolhimento do ISSQN nos meses de maio/2015, ago/2015, nov/2015, nov/2016, fev/2017, mar/2017, jun/2017, ago/2017 a dez/2017. Crédito Tributário apurado conf. Termo de Fiscalização 6309, integrante deste Auto de Infração. Valor atualizado monetariamente conf. art. 153 - Lei 5394/2002 e suas alterações.

Valor total correspondente a 395,27 UFCL. (01 UFCL = R\$ 18,05)

**DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS:**

ARTS. 74, 78, 79 “I”, 85, 86 “I” -”C”, 89 E 206 DA

LEI 5.394/2002 E SUAS ALTERAÇÕES

**PENALIDADES:**

ART. 188, II, B - LEI 5394/2002

ART. 188, I - LEI 5394/2002

**DISCRIMINAÇÃO DO CRÉDITO APURADO:**

TRIBUTOS(PERÍODO): 01/04/2015 A 30/12/2017 5,614.66

MULTA.....:(ART. 188, II, B - LEI 5394/2002 ) 1,122.92

JUROS DE MORA....:(ART. 188, I - LEI 5394/2002 ) 397.10

TOTAL.....: 7,134.68

**INTIMAÇÃO:** Fica o contribuinte acima identificado, intimado a recolher aos cofres municipais o crédito apurado ou apresentar defesa no prazo de 30(trinta) dias, contados a partir da data da ciência. Não havendo impugnação ou a efetivação do pagamento, o crédito fiscal será inscrito em Dívida Ativa.

**ELIMARIO GROLA**

**Auditor-Fiscal**

**JOSE ROBERTO BODART GUIMARAES**

**Auditor-Fiscal**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**EDITAL DE SELEÇÃO PARA VAGAS AOS ESTUDANTES DO 9º ANO DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM: PROJETO “PRÉ IFES – AULAS PREPARATÓRIAS**

**EDITAL Nº 02/ 2018**  
(Republicação)

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 26.684, de 1º de janeiro de 2017, FAZ SABER aos interessados que estarão abertas as inscrições do PROCESSO SELETIVO para o PROJETO “PRÉ IFES – AULAS PREPARATÓRIAS”, no ano de 2018, a ser realizado em conformidade com o disposto na Portaria 546/2017 e sob as normas expressas neste edital.

**1 DO OBJETO**

1.1 Constitui objeto do presente edital fixar normas e procedimentos do processo seletivo de estudante do 9º (nono) ano das escolas de educação básica da rede municipal de ensino de Cachoeiro de Itapemirim – ES para Projeto “PRÉ IFES - Aulas Preparatórias.”

**2 DAS VAGAS DISPONÍVEIS**

2.1 Serão ofertadas 225 (duzentas e vinte e cinco) vagas para os estudantes selecionados com aulas aos sábados, das 8:00 horas às 12 horas e 30 minutos, no período de maio a setembro de 2018, com carga horária de 80 horas/aula.

2.2 O quantitativo de vagas, definidas no Anexo I, será distribuído em 02 (duas) unidades de ensino denominadas “Escolas Polo” onde ocorrerão as aulas do projeto contemplando os estudantes da rede municipal selecionados, a saber: Escola Municipal de Educação Básica “Anacleto Ramos”, e Escola Municipal de

Educação Básica “Professor Pedro Estellita Herkenhoff”.

2.3 Cada unidade de ensino contará com um quantitativo de vagas correspondente a 25% do quantitativo de alunos matriculados no 9º ano do ensino fundamental do ano letivo em curso.

2.4 Em caso de desistência no decorrer do projeto, poderá ser realizada nova convocação de inscrito, obedecendo a listagem de classificação, desde que não haja comprometimento do conteúdo desenvolvido.

**3 DOS CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO DA SELEÇÃO**

3.1 São requisitos para a inscrição de estudantes, cumulativamente:

I- Matrícula regular nas escolas da rede municipal de ensino, localizadas no Município de Cachoeiro de Itapemirim, cursando o 9º (nono) ano no ano letivo de 2018;

II- Obtenção de frequência igual ou superior a 75% da carga horária até então registrada;

III- Obtenção de média igual ou superior a 60% do desempenho escolar em Língua Portuguesa e Matemática.

**4 DA INSCRIÇÃO**

4.1 As inscrições poderão ser realizadas no período de 02 a 08/05/2018, utilizando-se para tanto de ficha de inscrição específica, conforme Anexo II e disponibilizada na secretaria da unidade de ensino em que o estudante frequenta.

4.2 Para se inscrever, o candidato deverá preencher a ficha de inscrição em todos os campos.

4.3 A admissão do estudante selecionado está condicionada à assinatura de termo de responsabilidade e do termo de cessão de direitos de utilização de imagem, voz e/ou tarefas pedagógicas, por parte do responsável.

4.4. Ao assinar o termo, o aluno e seu responsável legal assumem compromisso de cuidar do material de estudo e observar todas as normas previstas no Regimento Comum das Unidades de Ensino de Cachoeiro de Itapemirim – ES, conforme Anexo III.

4.5 É de inteira e exclusiva responsabilidade do estudante o completo e correto preenchimento da ficha de inscrição.

**5 DA CLASSIFICAÇÃO**

5.1 Havendo inscrição além do número de vagas, serão adotados os seguintes critérios de classificação:

a) Média igual ou superior a 60% do desempenho escolar em Língua Portuguesa e Matemática.

b) Frequência igual ou superior a 75% da carga horária até então registrada.

5.2 Em caso de empate, será considerado o maior rendimento trimestral do estudante apresentado nos componentes curriculares de Língua Portuguesa e Matemática.

**6 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

6.1 Cada unidade de ensino deverá constituir uma Comissão Interna formada pelo Gestor Escolar, Secretário Escolar e/ou Agente de Serviços da Educação e Pedagogos responsáveis pelo acompanhamento pedagógico às turmas de 9º (nono) ano para análise e classificação das inscrições realizadas pelos estudantes na unidade de ensino, observando as normas dispostas neste edital.

6.2 Caberá à comissão registrar em ata o processo de análise e classificação das inscrições realizadas pelos estudantes na unidade de ensino.

6.3 Após a classificação e preenchimento de vagas da unidade de ensino, definidas no Anexo I, a comissão deverá divulgar a listagem dos estudantes selecionados, encaminhando cópia das fichas de inscrição, com a listagem dos classificados por meio de memorando endereçado à SEME/GPE até o dia 10/05/2018 de 8h às 17h.

6.4 A listagem dos selecionados na unidade de ensino deverá ser exposta no quadro de avisos da unidade, dia 09/05/2018, com ampla divulgação para toda a comunidade escolar.

**7 DO INÍCIO DO CURSO**

7.1 O projeto terá início em 19/05/2018, com a aula inaugural



e término em 29/09/2018, com o Seminário de Orientação Profissional no auditório da EMEB “Zilma Coelho Pinto”. Os demais encontros serão realizados no respectivo polo de origem do aluno.

7.2 O estudante que não comparecer às aulas até o dia 26/05/2018 (data do segundo encontro), será considerado desistente.

### 8 DA FREQUÊNCIA ÀS AULAS

8.1 O estudante deve frequentar o mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária.

### 9 ESTRUTURA DO CURSO

9.1 O projeto terá duração de quatro meses, com as aulas ofertadas em 16 (dezesesseis) sábados, das 8 horas às 12 horas e 30 minutos, no período de maio a setembro de 2018, acompanhando o calendário definido pela SEME/GPE, com carga horária de 80 horas, admitindo-se a emissão de certificado para o estudante ao final do curso.

### 10 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Os casos não previstos neste edital serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação, ouvida a Subsecretaria de Educação Básica/Gerência Pedagógica de Ensino.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de abril de 2018

**CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS**

Secretária Municipal de Educação

## ANEXO I

### DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS POR UNIDADE DE ENSINO

Nº	EMEB	Nº DE TURMAS	Nº DE ALUNOS	Nº DE VAGAS (25%)
01	EMEB ANACLETO RAMOS	03	102	25
02	EMEB ANÍSIO VIEIRA DE ALMEIDA RAMOS	03	79	20
03	EMEB GALDINO THEODORO DA SILVA	05	164	41
04	EMEB JÁCOMO SILOTTI	01	13	04
05	EMEB JENNY GUÁRDIA	01	22	06
06	EMEB JULIETA DEPS TALLON	01	29	08
07	EMEB LUIZ MARQUES PINTO	01	35	09
08	EMEB LUIZ SEMPRINI	01	30	08
09	EMEB MARIA DAS DORES PINHEIRO DO AMARAL	01	20	05
10	EMEB MONTEIRO LOBATO	02	71	18
11	EMEB PROFESSOR DEUSDEDIT BAPTISTA	01	29	08
12	EMEB PROFESSOR FLORISBELO NEVES	02	43	11
13	EMEB PROFESSORA GÉRCIA FERREIRA GUIMARÃES	02	48	12
14	EMEB PROFESSOR PEDRO ESTELLITA HERKENHOFF	04	118	29
15	EMEB PROFESSOR VALDY FREITAS	02	59	15
16	EMEB SÃO VICENTE	01	23	06
<b>TOTAL</b>		<b>31</b>	<b>885</b>	<b>225</b>

FONTE: Documento fornecido pela Gerência de Auditoria e Documentação Escolar - GADE

Nº DE VAGAS (25%)\*: Em observância a regra de arrendamento, algumas unidades de ensino, de acordo com sua tipologia tiveram acréscimo do número de alunos por vaga.

## ANEXO II

### FICHA DE INSCRIÇÃO E TERMO DE COMPROMISSO

#### 1- DADOS PESSOAIS:

Nome: \_\_\_\_\_

Data \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ - \_\_\_\_ Cart. \_\_\_\_\_

Identidade: \_\_\_\_\_

Telefone: Res: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Cel: \_\_\_\_\_

Email: \_\_\_\_\_

Aluno com Necessidade Especial: ( ) Não ( ) Sim Especifique: \_\_\_\_\_

#### 2- INSTITUIÇÃO DE ENSINO

EMEB: \_\_\_\_\_

Série/Ano: \_\_\_\_\_ Turma: \_\_\_\_\_ Turno: ( ) Matutino ( )

Vespertino

Escola Polo 1 ( ) EMEB “Anacleto Ramos”

Escola Polo 2 ( ) EMEB “Prof. Pedro Estellita Herkenhoff”

#### 3- TERMO DE COMPROMISSO

Eu, \_\_\_\_\_

, interessado/a em participar do PROJETO-PRÉ IFES - AULAS PREPARATÓRIAS -2018, com aulas ofertadas aos sábados, das 08 horas às 12 horas e 30 minutos, no período de maio a setembro de 2018, com a carga horária de 80 horas aula, oferecido pela Secretaria Municipal de Educação de Cachoeiro de Itapemirim, através da Gerência Pedagógica de Ensino, comprometo-me a observar e cumprir integralmente todas as orientações contidas no presente edital deste processo seletivo. Estou ciente e de acordo das orientações contidas nesse documento.

Assinatura do/a Cursista

Ciente

Assinatura do/a Responsável

Ciente

Assinatura do/a Gestor/a Escolar

(Carimbo) Cachoeiro de Itapemirim, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2018.

## ANEXO III

### CESSÃO DE DIREITOS DE UTILIZAÇÃO DE IMAGEM, VOZ E/OU TAREFAS PEDAGÓGICAS

Eu, \_\_\_\_\_, portador do RG: \_\_\_\_\_, responsável pela guarda de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, estudante da EMEB \_\_\_\_\_,

autorizo a utilização da imagem, voz e/ou tarefas pedagógicas deste, nas atividades do PROJETO PRÉ IFES - AULAS PREPARATÓRIAS, oferecido pela Secretaria Municipal de Educação de Cachoeiro de Itapemirim, através da Gerência Pedagógica de Ensino, para fins de reprodução por parte da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES ou divulgação na internet, jornais e/ou quaisquer meios de comunicação, públicos e privados. Em nenhuma hipótese entretanto, poderá a imagem ser

utilizada de maneira contrária a moral, aos bons costumes ou a ordem pública.

A presente autorização, concedida pelo título gratuito, abrangendo o uso da imagem, voz e tarefas pedagógicas, é válida para fins de divulgação e acervo histórico digital e físico, por tempo indeterminado.

Por estar de acordo, sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos à imagem, voz e tarefas pedagógicas supra mencionadas, firmo a presente Cessão de Direitos de Imagem, Voz e Tarefas Pedagógicas.

(Assinatura do Responsável)

Cachoeiro de Itapemirim-ES, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**PARECER DA COMISSÃO DE SELEÇÃO**

(Decreto 26.755/18, alterado pelos Decretos 26.946/17 e 27539/18)

EDITAL nº 01/2018 DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de abril de 2018.

**PARECER TECNICO**

Seleção de Organização da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, que melhor se adequar à proposta contida no EDITAL nº 01/2018 para celebração de Termo de Colaboração visando a conjugação de esforços para atendimento a crianças e adolescentes na faixa etária entre 06 a 17 anos, de acordo com o que dispõe a Resolução CNAS nº 01 de 21/02/2013, para atividades de oficinas de trabalhos manuais, artísticos e culturais, palestras, encontros com famílias e atividades socioeducativas em espaços físicos de convivência familiar e comunitária com foco em usuários das áreas de abrangência dos CRAS Vilage da Luz, Alto União, Jardim Itapemirim e Zumbi.

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social publicou o Edital de Chamamento Público no Diário Oficial dia 19/02/2018. Criou a Comissão de Seleção por meio do Decreto nº 26.755/2017, com alterações de sua composição mediante Decretos 26.946/2017 e 26539/2017.

Este parecer visa analisar a proposta do edital de chamamento público avaliando os aspectos gerais estabelecidos.

As entregas das propostas pelas Organizações da Sociedade Civil ocorreram de acordo com o item 11. CRONOGRAMA do presente Edital de Chamamento Público.

Dia 16/03/18– Programa de Promoção e Assistência Social Casa Verde / CNPJ: 08.215.547/0001-16

Dia 20/03/18 – Instituto de Desenvolvimento Cultural, Educacional e Social do Sul do Espírito Santo - Compassos / CNPJ: 08.333.027/0001-08

Dia 20/03/18 – Cáritas Diocesana da Diocese de Cachoeiro de Itapemirim (Vill'agindo Para Ser Feliz) / CNPJ: 07.562.421/0001-55.

No que diz respeito a apresentação da proposta a recomendação é que nos próximos chamamentos seja obedecido a forma, que no

presente Edital está estabelecida no item 6, onde estão explicitadas as informações que esta Comissão julga suficiente para a escolha.

A análise avaliou o conjunto de documentos apresentados levando-se em consideração a experiência da OSC na oferta do Serviço de acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, Resolução/CNAS/109/2009.

A capacidade técnica expressa nas propostas apresentadas evidenciou a esta Comissão a importância de um corpo técnico na OSC independentemente de eventual cofinanciamento por parte de órgãos públicos. A permanência de equipe mínima garante a manutenção do Serviço continuado e o trabalho centralizado na família, objetivando o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. A Norma Operacional Básica (NOB-RH/SUAS) determina a equipe técnica de referência que deverá ser composta por assistentes sociais e psicólogo(a)s. As propostas apresentadas deixaram evidente para esta Comissão que, salvo exceção, as OSC não se atentaram para a importância dos profissionais técnicos para execução plena do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV).

Como estratégia para inserir o usuário julgamos fundamental o referenciamento do Serviço nos Centros de Referência da Assistência Social (CRAS) - equipamento público que é a porta de entrada do usuário na Proteção Social Básica. O presente Edital estabeleceu como áreas de abrangência os CRAS Vilage da Luz, Alto União, Jardim Itapemirim e Zumbi. Necessário destacar que a territorialização é uma das diretrizes estruturantes para a garantia da proteção no âmbito da política nacional de assistência social.

Em relação às instalações físicas e mobiliárias disponíveis esta comissão julgou que as OSC dispõem de ambientes adequados para a realização das atividades propostas.

Sobre a demonstração dos resultados qualitativos ao fim da parceria avaliou-se que não ficou evidente a mensuração dos resultados esperados.

A forma de apresentação das despesas na Planilha Orçamentária está de acordo com o Edital, mas entendemos que sua elaboração deveria contemplar a valorização do profissional da Assistência Social, componente essencial para a consolidação da assistência social como política pública.

Conforme o item 9. PONTUAÇÃO E PESO ATRIBUÍDOS AOS CRITÉRIOS, atribuem-se a seguinte pontuação as propostas:

OSC	Item a	Item b	Item c	Item d	Item e	Item f	Item g	Total de pontos
Programa de Promoção e Assistência Social Casa Verde	2	2	1	3	1	1	1	11
Instituto de Desenvolv. Cul. Ed. e Social do Sul do E. S. - Compassos	1	1	1	2	1	2	1	09
Cáritas Diocesana da Diocese de Cachoeiro de Itapemirim	3	3	3	3	3	2	3	20

Conclui-se que, para este Edital de Chamamento Público, as Organizações da Sociedade Civil Cáritas Diocesana da Diocese de Cachoeiro de Itapemirim (mantenedora do Vill'agindo Para Ser Feliz) e Programa de Promoção e Assistência Social Casa Verde cumpriram os requisitos preestabelecidos e estão aptas a firmarem Termos de Colaborações com a Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Os referidos Termos de Colaborações terão como Gestora Veredina Theodoro de Souza Coelho, nomeada por meio da Portaria

nº947/2017 e será acompanhado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação cujas atribuições constam no Decreto nº 26.756/2017 que a criou. Alterações na composição da Comissão: Decretos 26.947/2017, 27.392/2017 e 27545/2018.

É o parecer.

\_\_\_\_\_  
Claudineia Soares Debona

\_\_\_\_\_  
Igor Gaspari Nascimento

\_\_\_\_\_  
Magno de Paulo Gonçalves

\_\_\_\_\_  
Regina Marcia Paula Valadão

\_\_\_\_\_  
Tania Mara dos Santos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
DESENVOLVIMENTO URBANO**

**INTIMAÇÃO**

O Gerente de Fiscalização de Obras da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, torna pública a emissão da Intimação abaixo relacionada, em virtude da recusa do contribuinte abaixo indicado em recebê-la ou da impossibilidade de ciência pessoal.

Intimação: **47106**

Data da Emissão: 18/01/2018

CPF do Contribuinte: 623.155.877-00

Contribuinte: **ALCIMERIO DE MORAES**

Constatação: Obra de ampliação residencial sem licença.

Providências:

1. Paralisar a obra imediatamente.

2. Regularizar a obra na PMCI (prazo de 30 dias).

Fundamento legal da infração: Art. 1º e 105º, RLF, Dec. 2008/75.

Sanções Cabíveis: As previstas nos termos da Lei 1776/75, que regulamentou o Decreto 2008/75 e demais legislações pertinentes.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 24 de Abril de 2018

**JONEI SANTOS PETRI**

**Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano**

**PAULO CÉSAR BAPTISTA**  
Gerente de Fiscalização de Obras

**AUTO DE INFRAÇÃO**  
(Republicação)

O Gerente de Fiscalização de Obras da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, torna público a lavratura do Auto de Infração abaixo relacionado, em virtude da recusa do contribuinte em recebê-lo ou impossibilidade de ciência pessoal.

O prazo para pagamento ou impugnação será de 30 (trinta) dias a partir da publicação. Esgotado o prazo para cumprimento da obrigação ou impugnação do auto de infração, este será encaminhado para o setor de dívida ativa para a inscrição do débito.

Auto de Infração nº **11455**

Data da Lavratura: 09/11/2017

CPF do Contribuinte: 489.085.177-15

Contribuinte: **MARIA DA PENHA MOREIRA**

Fundamento legal da infração: Art. 1º, RLF, Dec. 2008/75

Fundamento legal da multa: Art. 1º, § 3º, RMP, Dec. 2008/75

Valor da Multa: R\$ 250,00 (**Duzentos e cinquenta reais**)

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 25 de Janeiro de 2018

**JONEI SANTOS PETRI**

**Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano**

**PAULO CÉSAR BAPTISTA**  
Gerente de Fiscalização de Obras

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
CULTURA E TURISMO**

**RESULTADO DO CONCURSO NACIONAL DE  
COVERS DO REI ROBERTO CARLOS**  
"PRÊMIO ZUNGA 2018"

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**, torna público o resultado do Concurso Nacional de Covers do Rei Roberto Carlos - "Prêmio Zunga 2018", realizado dia 20 de abril de 2018, contou com a participação de 4 concorrentes, que foram assim premiados:

- 1º Lugar: **ROBSON CARLOS** (Robson Barbosa Carvalho), de Caxambu/MG;

- 2º Lugar: **FÁBIO FREITAS** (Fábio Pinheiro Freitas), de Vila Velha/ES;

- 3º Lugar: **MARCUS HAABYB** (Marcos Antonio Rodrigues), de Mimoso do Sul/ES;

- Menção Honrosa: **RONALDO RICCO** (Ronaldo de Oliveira Rico), de Guarapari, ES.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 23 de Abril de 2018

**FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS**

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

**INDEFERIMENTO**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE** torna público o INDEFERIMENTO do Recurso em 3ª Instância Administrativa proferida pelo Ex. Senhor Prefeito Municipal, do Processo 1261650 Protocolo 1608/2016, referente ao Auto de Infração Nº 000156 Série G, lavrado pela Auditora Fiscal de Meio Ambiente Marinete B. Canzian Baptista, Matrícula Funcional 30.216, em desfavor de Luis Carlos Valin dos Santos, portador do CPF Nº 225.147.407-20, considerando a devolução do Ofício SEMMA Nº 085/2016, enviado pela ECT, por meio do ARJS134587720BR, devido à mudança de endereço do destinatário.

**MÔNICA VALÉRIA DA SILVA OLIVEIRA**

Consultora Interna/SEMMA

Autoridade Julgadora

**Decreto Municipal 27.510/2018 - Portaria191/2018**



**INDEFERIMENTO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE torna público o INDEFERIMENTO do Recurso em 2ª Instância Administrativa, proferida, pelo Conselho Municipal de Meio Ambiente, do Processo 1211194 Protocolo 40009/2014, referente ao Auto de Infração Nº 000684 Série G, lavrado pela Auditora Fiscal de Meio Ambiente Adriana Machado Agostini, Matrícula Funcional 37.678, em desfavor de Vania Aparecida Cordeiro Nogueira, inscrita no CNPJ sob o Nº 17.249.585/0001-80, considerando que a ECT não obteve êxito na entrega do Ofício SEMMA Nº 277/2016, enviado por meio do AR JS134588800BR.

**MÔNICA VALÉRIA DA SILVA OLIVEIRA**  
**Consultora Interna/SEMMA**  
**Autoridade Julgadora**  
**Decreto Municipal 27.510/2018 - Portaria 191/2018**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO****ERRATA**

No Aviso de Licitação do **Pregão Presencial nº 008/2018**, publicado no dia 24/04/2018,

**Onde se lê** -Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviço Elétrico, Incluindo Locação e Instalação de Iluminação para a 7ª Bienal Rubem Braga. Exclusiva para ME/EPP.

**Leia-se:** Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviço Elétrico, Incluindo Locação e Instalação de Iluminação para a 7ª Bienal Rubem Braga. As demais informações da publicação permanecem inalteradas.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 24/04/2018

**LORENA VASQUES SILVEIRA**  
**Pregoeira Oficial**

**AVISO DE SUSPENSÃO**

O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através da Equipe de Pregão, torna público a SUSPENSÃO *sine die* do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 015/2018 ID 715795**, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços de acesso à internet Banda Larga (ADSL), para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, por motivo de adequação do processo. Nova data de realização do certame será publicada posteriormente.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 24/04/2018

**LORENA VASQUES SILVEIRA**  
**Pregoeira Oficial**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através da Equipe de Pregão, torna público a realização do certame licitatório, conforme segue:

**Pregão Presencial nº. 010/2018**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos automotivos com motorista. -Exclusiva para ME/EPP.

Data/horário limite para recebimento/protocolo dos envelopes: 09/05/2018 até às 09:30 horas.

Data/horário da sessão pública: 09/05/2018 às 10:00 horas.

**Local:** Av. Brahim Antônio Seder, nº. 96 / 2º. andar – Centro, Ed. Centro Administrativo “Hélio Carlos Manhães” (antigo SESC) Cachoeiro de Itapemirim. Edital à disposição na Sede da Coordenadoria Executiva de Compras Governamentais e na home page: [www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao](http://www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao).

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 24/04/2018

**LUCIANA SILVA CONTARINE**  
**Pregoeira Oficial**

**RECEBIMENTO DE RECURSO**

A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da CPL, em atendimento ao que preceitua o Art. 109, § 3º, da Lei nº 8.666/93, torna público que as empresas abaixo identificadas, impetraram recurso administrativo contra o resultado de inabilitação, abrindo-se o prazo de 05 dias úteis a partir desta publicação para apresentação das contrarrazões do recurso interposto.

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018:

Empresa: Construtora Menicucci Eireli-EPP e Empresa: JPR Construtora LTDA-EPP

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2018:

Empresa: Rioman Reformas e Manutenção Predial LTDA-ME  
 Os recursos encontram-se disponíveis no site: [www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao](http://www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao).

Cachoeiro de Itapemirim, 24/04/2018.

**LORRANA SOUZA ASSIS**  
**Presidente da CPL**

**IPACI****PORTARIA Nº 181/2018**

**CONCEDE LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

**A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 26.697/2017, resolve:

**Art. 1º** - Conceder aos servidores públicos municipais, constante em relação anexa, licença para tratamento de saúde, conforme

atestados médicos apresentados e anexos nos processos mencionados, nos termos do artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.910, de 20/12/2013.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 19 de abril de 2018.

**CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA**  
Presidente Executiva

**RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 181/2018**

Servidor	Cargo	Lotação	Licença		Processo
			Duração	Início	
CLAUDIA GRASELI CANTARELA GASPARINI	Professor PEB C V	SEME	15 dias	18/04/2018	14.528/2018
ELBES LIRA PIRES	Auxiliar de Serviços de Controle de Zoonoses	SEMUS	03 dias 02 dias	16/04/2018 19/04/2018	14.573/2018
KETLIN WAILLANT BORGES WOZNIK	Professor PEB A V	SEME	30 dias	12/04/2018	14.548/2018
LUCIMAR DA PENHA COUTO DELPRETE	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEME	03 dias	16/04/2018	14.553/2018
REJANE SANTANA COUTINHO PIN	Professor PEB B V Professor PEB B V	SEME	15 dias	16/04/2018	14.259/2018

**PORTARIA Nº 182/2018**

**CONCEDE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 26.697/2017, resolve:

**Art. 1º** - Conceder benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, à servidora pública municipal **KETLIN WAILLANT BORGES WOZNIK**, ocupante do cargo de Professor PEB A V, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 30 (trinta) dias a partir de 12 de maio de 2018, conforme avaliação da perícia médica constante no processo de nº 14.548, de 18/04/2018.

**Art. 2º** - Conceder alta à servidora em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 18 de abril de 2018, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em 10 de junho de 2018 e retorno ao trabalho a partir de 11 de junho de 2018.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 19 de abril de 2018.

**CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA**  
Presidente Executiva

**PORTARIA Nº 184/2018**

**CONCEDE LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

**A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 26.697/2017, resolve:

**Art. 1º** - Conceder aos servidores públicos municipais, constante em relação anexa, licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos nos processos mencionados, nos termos do artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.910, de 20/12/2013.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 23 de abril de 2018.

**CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA**  
Presidente Executiva

**RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 184/2018**

Servidor	Cargo	Lotação	Licença		Processo
			Duração	Início	
ADRIANA BRAMBILLA MARCELINO	Agente de Serviços Públicos Municipais	SEMSET	08 dias	13/04/2018	14.768/2018
ALEXANDER DA SILVA VIANNA	Professor PEB C V	SEME	02 dias	19/04/2018	14.781/2018
ANTONIO CÁSSIO FERRI	Professor PEB C V	SEME	15 dias	19/04/2018	14.755/2018
CLAUDIA PINHEIRO DE ARRUDA	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEME	30 dias	19/04/2018	14.862/2018
JEANE SOUZA DOS SANTOS CORRADI	Técnico em Serviços Administrativos	SEME	05 dias	18/04/2018	14.739/2018
JOSÉ CARLOS DE SOUZA	Gari	SEMO	30 dias	17/04/2018	14.762/2018
HEVAILDO BUENO CORRÊA JÚNIOR	Secretário Escolar	SEME	01 dia 01 dia	18/04/2018 19/04/2018	14.749/2018
ROSEMERY LOPES DA SILVA OLIVEIRA	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEME	02 dias 03 dias	16/04/2018 18/04/2018	14.711/2018
TEREZA MARIA LEANDRO	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEME	04 dias	17/04/2018	14.724/2018
ZILDA GOMES RIGO	Auditor Fiscal de Tributos Municipais	SEMFA	15 dias	17/04/2018	14.813/2018

**PORTARIA Nº 185/2018**

**CONCEDE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 26.697/2017, resolve:

**Art. 1º** - Conceder benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, à servidora pública municipal **CLAUDIA PINHEIRO DE ARRUDA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Públicos Municipais, lotada na Secretaria Municipal de

Educação, no período de 13 (treze) dias a partir de 19 de maio de 2018, conforme avaliação da perícia médica constante no processo de nº 14.862, de 19/04/2018.

**Art. 2º** - Conceder alta à servidora em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 19 de abril de 2018, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em 31 de maio de 2018 e retorno ao trabalho a partir de 01 de junho de 2018.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 23 de abril de 2018.

**CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA**

**Presidente Executiva**

**PORTARIA Nº 186/2018**

**PRORROGA BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 26.697/2017, resolve:

**Art. 1º** - Prorrogar benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, à servidora pública municipal **ELIZANGELA DOS ANJOS SILVA**, ocupante do cargo de Professor PEB A V, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 15 (quinze) dias a partir de 18 de abril de 2018, conforme avaliação da perícia médica constante no processo de nº 14.765, de 19/04/2018.

**Art. 2º** - Conceder alta à servidora em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 19 de abril de 2018, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em 02 de maio de 2018 e retorno ao trabalho a partir de 03 de maio de 2018.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 23 de abril de 2018.

**CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA**

**Presidente Executiva**

**PORTARIA Nº 187/2018**

**CONCEDE LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

**A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 26.697/2017, resolve:

**Art. 1º** - Conceder aos servidores públicos municipais, constante em relação anexa, licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos nos processos mencionados, nos termos do artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.910, de 20/12/2013.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 23 de abril de 2018.

**CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA**

**Presidente Executiva**

**RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 187/2018**

Servidor	Cargo	Lotação	Licença		Processo
			Duração	Início	
ANDRÉ LUIS ALVES	Vigia	SEMSET	05 dias	18/04/2018	14.889/2018
BRUNA MARIA SILOTTI MAIA MELLO DE SOUZA ROZA	Professor PEB A V	SEME	05 dias	23/04/2018	15.048/2018
CLÁUDIA PRÚCOLI MASSINI	Agente de Serviços Públicos Municipais	SEMUS	18 dias	10/04/2018	14.144/2018
DELIZETE SANTOS MORAES	Professor PEB B V	SEME	03 dias	18/04/2018	14.955/2018
ELIANE DA SILVA CARVALHO MARTINS	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEMCULT	01 dia	19/04/2018	14.916/2018
KETLY OLMO SPERIDÃO FERREIRA	Professor PEB B V	SEME	05 dias	23/04/2018	15.041/2018
MARCELLE BONADIMAN DE ARAUJO SOUZA	Professor PEB B V	SEME	15 dias	16/04/2018	14.909/2018
MARCOS RODRIGO DA SILVA	Auxiliar de Serviços de Controle de Zoonoses	SEMUS	04 dias	17/04/2018	14.840/2018

**PORTARIA Nº 188/2018**

**PRORROGA BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA EM VIRTUDE DE ACIDENTE DE TRABALHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 26.697/2017, resolve:



**Art. 1º** – Prorrogar benefício auxílio-doença, em virtude de acidente de trabalho, nos termos do artigo 100 da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c Artigo 57 da Lei nº 6.910, de 20.12.2013, à servidora pública municipal **MIRIAM CRISTINA GASPARINI**, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, no período de 88 (oitenta e oito) dias a partir de 21 de abril de 2018, conforme avaliação da perícia médica constante no processo sob nº 14.970, de 20/04/2018.

**Art. 2º** - Conceder alta à servidora em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 20 de abril de 2018, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em 17 de julho de 2018 e retorno ao trabalho a partir de 18 de julho de 2018.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 23 de abril de 2018.

**CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA**  
Presidente Executiva

### TERMO DE INEXIGIBILIDADE

**PROCESSO:** 46- 12.289/2018.

**RESPALDO:** Lei 8666/93, Art. 25, inciso II.

**CONTRATADO:** CONSULTRE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA, CNPJ sob o nº 36.003.671/0001-53.

**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

**OBJETO:** Custeamento de 02 (duas) inscrições no “Curso de Concessão de Aposentadoria, inclusive especial, e pensão”, a ser realizado nos dias 16 a 18 de maio de 2018.

**VALOR TOTAL:** R\$ 4.980,00 (quatro mil novecentos e oitenta reais).

**NATUREZA DA DESPESA:** 3.3.90.39.40.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 24 de abril de 2018.

**CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA**  
Presidente Executiva

**DATA CI**

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DO SUPLENTE DO REPRESENTANTE DOS EMPREGADOS DA DATA CI, PARA COMPOR O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA DATA CI

1. Nos termos do artigo 12 do Estatuto Social da Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim e Decreto 17.808/2007, fica convocada eleição para o suplente na representação dos empregados da DATA CI, para compor o

Conselho de Administração da Companhia, com mandato para o período de 25 de abril de 2018 a 14 de setembro de 2019.

2. Os candidatos deverão manifestar o interesse em se eleger até o momento da eleição.

3. Poderão se candidatar todos os empregados admitidos para cargos efetivos e que tenham cinco ou mais anos de efetivo exercício na companhia.

4. A eleição ocorrerá no dia 25 de abril de 2018 às 09h00, na sede da DATA CI e o resultado será anunciado no mesmo dia da votação.

5. Os procedimentos da eleição obedecerão às regras previstas no Decreto nº. 17.808 de 06 de setembro de 2007.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 24 de abril de 2018.

**CARLOS HENRIQUE SALGADO**  
Diretor Presidente

### ERRATA N.º 01 AO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 02/2018

#### **AVISO DE DECISÃO**

A Pregoeira da DATA CI, em atenção aos princípios norteadores da Administração Pública, comunica aos interessados, que fora promovida a presente ERRATA N.º 01 ao EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 02/2018, alterando os seguintes itens: O Item 19.11, do Edital, os Itens 3.1.15, Subitens 3.1.15.1, 3.1.15.2, 3.1.15.3, 3.1.15.4, e 6.3, todos do Termo de Referência, Item 4.11, da Minuta do Contrato. As citadas alterações estão disponíveis no site [www.dataci.es.gov.br](http://www.dataci.es.gov.br). Por fim, considerando que a presente decisão não prejudica possíveis licitantes, foram mantidos na íntegra os demais termos, itens do Edital e anexos do Pregão Presencial n.º 02/2018, ficando estabelecida **nova data para realização da licitação, através de Sessão Pública, para recebimento dos Documentos de Habilitação e Propostas de Preços das licitantes, qual seja 11/05/2018, às 09h30min, no endereço Rua 25 de Março, nº 28, prédio da Secretaria da Fazenda, 2º. Andar, Centro, Cachoeiro de Itapemirim – E.S, conforme processo administrativo 45-4011/2018. Informações pelo telefone (28) 3521-2001 ou pelo e-mail [dataci@dataci.es.gov.br](mailto:dataci@dataci.es.gov.br).**

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de abril de 2018.

**NILVA BRANDÃO DE ALMEIDA NOVAES**  
Pregoeira

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

### PORTARIA N.º 112/2018.

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA A SERVIDOR COMISSIONADO.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

1º - Conceder Licença, por motivo de doença em pessoa da família (filho), à servidora comissionada, relacionada abaixo, nos termos do art. 79, IV, da Lei 4009/94, conforme Declaração de Acompanhante anexada ao requerimento, protocolado sob o nº 68714/2018:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data
GLEICIANE OLIVEIRA CAETANO	Assessor de Gabinete Parlamentar	01	19/04/2018	19/04/2018

2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 24 de abril de 2018.

**ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES**  
Presidente

**PORTARIA Nº 113/2018.**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA A SERVIDOR COMISSIONADO.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 79, I, da Lei 4009/94, à Servidora Comissionada, mencionada abaixo, conforme atestado médico anexado ao requerimento, protocolado nesta Casa, sob o nº 68668/2018:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Final
LUCIANA DA SILVA V. DE AMORIM	Assessor de Gabinete Parlamentar	04	19/04/2018	22/04/2018

2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 24 de abril de 2018.

**ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES**  
Presidente

**PORTARIA Nº 114/2018.**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORES EFETIVOS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

1º - Conceder trinta dias de férias regulamentares, a que têm direito, às servidoras efetivas, relacionadas abaixo, nos termos do art. 70, da Lei 4009/94:

Servidor	Período Aquisitivo	Período de Usufruto
CAMILA DOS REIS PENHA M. DUSSONI	01/04/2017 a 31/03/2018	02/05/2018 a 31/05/2018

GILZIANE FARIA FONSECA M. CORRÊA

12/01/2017 a 11/01/2018

02/05/2018 a 31/05/2018

2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 24 de abril de 2018.

**ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES**  
Presidente

**AVISO DE SUSPENSÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2018**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da Pregoeira, informa que o Pregão Presencial nº 06/2018 – contratação de serviço de acesso à internet através de link de internet de conexão dedicada, com velocidade fixa, full duplex, síncrona, simétrica e permanente para câmara municipal de Cachoeiro de Itapemirim. Processo Administrativo nº 59.647/2018, está suspenso para adequação do edital. A reabertura do mesmo será publicada no Diário Oficial do Município, Portal da Transparência e também em jornal O Fato oportunamente.

Cachoeiro de Itapemirim, ES, 24 de Abril de 2018

**ROSA DE L. C. HEMERLY**  
Pregoeira

**INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

**COMUNICADO**

SUL FRADE INDUSTRIAL LTDA ME, CNPJ nº 20.520.978/0001-91, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença de Operação – LO, através do protocolo nº 2891263, processo 41854/2017, para a atividade (3.08) – Ensacamento de argila, areia e afins para construção civil. Localizada à Estrada Usina São Miguel, s/nº, Zona Rural, Conduru, Cachoeiro de Itapemirim/ES.  
NF: 4238



**[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)**

Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município, endereço das secretarias, telefones de atendimento, serviços municipais e consulta de processos.